

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.215/2015**

Considera oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Lusíadas para Walter dos Reis Saffier-EPP, em substituição a denominação Colégio Lusíadas Ltda.-ME.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.631/2015 (Processo CEE n.º 053/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/n.º, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, para Walter dos Reis Saffier-EPP, CNPJ n.º 02.359.033/0001-58, em substituição a denominação Colégio Lusíadas Ltda.-ME.

Vitória, 03 de junho de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de junho de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação